



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

| INFORMAÇÕES DA UNIDADE REQUISITANTE                                       |                                           |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO                                          |                                           |
| SETOR SOLICITANTE – GERÊNCIA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO                       |                                           |
| Fiscal do Contrato:<br>Fernanda Fernandes de Souza<br>Matrícula – 000000  | e-mail: fernanda.cac@camarasete.mg.gov.br |
| Gestora do Contrato<br>Priscila Souza Castro Horta<br>Matrícula – 2002060 | e-mail: priscila.cac@camarasete.mg.gov.br |

| INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO              |                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| O que será contratado?                                          | Prestação de serviço de impressão e instalação de adesivo leitoso, com impressão medindo 236 cm x 102 cm. (colorido), a ser instalado na Sala de Atendimento ao Cidadão, localizada no térreo desta Casa Legislativa. Conforme atual padronização. |
| Quais as características do objeto?                             | Prejudicado                                                                                                                                                                                                                                        |
| Haverá garantia, condições de manutenção e assistência técnica? | Não.                                                                                                                                                                                                                                               |
| Há indicação de marcas de referência?                           | Não.                                                                                                                                                                                                                                               |

| DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Qual o motivo da aquisição/compra? | <p>A contratação ora desejada, conforme descrição abaixo, se justifica em razão da necessidade de se manter identificado o setor de serviços do Centro de Atendimento ao cidadão uma vez que a porta anterior quebrou.</p> <p>Trata-se de uma medida essencial visando garantir a fácil identificação dos cidadãos que por ventura necessitar de atendimento no CAC.</p> <p>Portanto, a identificação adesiva da porta para os cidadãos é justificada não apenas por questões logísticas, mas também como uma estratégia de gestão que promove um ambiente de trabalho mais eficiente.</p> |
| Qual é a natureza do objeto?       | - Prestação de serviço – não continuado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

| CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR        |                                                                                                   |
|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Qual o critério de seleção do fornecedor? | Dispensa Eletrônica de Licitação em razão do valor – Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 2021. |
| Qual o critério de Julgamento?            | O menor preço por item                                                                            |
| O orçamento estimado é                    | Não                                                                                               |

*Priscila Horta*  
Diretora do CAC

CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS



|                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>sigiloso?</b>                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>REQUISITOS PARA O FORNECEDOR</b>                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Será exigida habilitação técnica?</b>                    | Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Há critérios de sustentabilidade?</b>                    | Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Há riscos a serem assumidos pelo fornecedor?</b>         | Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Há necessidade de vistoria?</b>                          | Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>PRAZO DE ENTREGA, RECEBIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO</b>   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Qual é o prazo de execução?</b>                          | - O prazo de execução dos serviços deverá ser de no máximo 20 (vinte) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Há possibilidade de prorrogação do prazo de entrega?</b> | - Sim, desde que devidamente justificado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Qual o modo de execução dos serviços?</b>                | - O serviço será executado na instalação na Sala de Atendimento ao Cidadão, localizada no térreo desta Casa Legislativa, de forma única, devendo obedecer ao horário de expediente nesta Casa Legislativa, sendo no horário de 8:00 às 17:00, de segunda a sexta feira.<br>- Toda a logística e custos empregados na realização da entrega e instalação ficarão a cargo da contratada. O fornecimento do produto deverá ser realizado, rigorosamente, dentro das especificações estabelecidas na proposta comercial e no respectivo contrato ou documento equivalente, implicando a não observância dessa condição na recusa dos mesmos, não se responsabilizando esta Casa por qualquer indenização. |
| <b>Como será o recebimento do objeto?</b>                   | O objeto deste instrumento será recebido da seguinte forma:<br>a) <u>provisoriamente</u> , de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais, no prazo de até 02 (dois) dias, contados da data do recebimento;<br>b) <u>definitivamente</u> , mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da data de recebimento.                                                                                                                                                                                           |
| <b>Qual será o prazo de pagamento?</b>                      | - O(s) pagamento(s) será(ão) realizado(s) por depósito bancário na conta corrente de titularidade da contratada em até 10 (dez) dias, contados a partir da entrega da nota fiscal juntamente com a regularidade fiscal, social e trabalhista, quando então o servidor responsável pelo recebimento atestará a entrega e o atendimento às exigências constantes neste documento, mediante termo circunstanciado, encaminhando para o setor financeiro.                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Quais são os dados orçamentários para a</b>              | - Órgão: 01 – Câmara Municipal de Sete Lagoas<br>- Unidade: 02 – Secretaria                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

**CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



|                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>aquisição?</b>                                                                               | <ul style="list-style-type: none"><li>- Função: 01 – Legislativo</li><li>- Subfunção: 031 – Ação Legislativa</li><li>- Programa de Governo: 2040 – Gestão Poder Legislativo</li><li>- Projeto/Atividade: 2709 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal</li><li>- Elemento de Despesa: 33.90.39 outros serviços - pessoa jurídica</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>PESQUISA DE PREÇO</b>                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>A pesquisa de preço será feita concomitantemente com seleção da proposta mais vantajosa?</b> | <ul style="list-style-type: none"><li>- Não obstante a priorização de consultas no Painel de Preços do Governo Federal e no PNCP (art. 23, § 1º, I), bem como em contratações similares realizadas pela Administração Pública (art. 23, § 1º, II), não logrou-se êxito na obtenção de orçamentos.</li><li>- Diante disso, não sendo obtido orçamentos nos moldes cima, esta Gerência de Atendimento ao Cidadão, encaminhou “Solicitação de Orçamentos” junto a 03 fornecedores com sede na região, conforme demonstra os documentos ora inseridos (formulário de Solicitação, e-mail e Cartão do CNPJ), a fim de ampliar a pesquisa, com intuito de evitar que o processo de contratação torne deserto ou fracassado.</li><li>- Justifica-se o envio para fornecedores locais, o fato de ser avaliado não apenas os preços, mas também a reputação, o histórico de entrega, as certificações e as referências desses fornecedores no contexto específico do objeto. Isso contribui para a mitigação de riscos e a garantia de que a escolha do fornecedor está alinhada não apenas ao aspecto financeiro, mas também à qualidade e à excelência necessárias para o sucesso da aquisição. Portanto, a decisão de buscar orçamentos de fornecedores é respaldada pela necessidade de adquirir um produto ou serviço que atenda de maneira precisa e eficiente o objeto a ser adquirido.</li><li>- Por assim ser, a Gerência de Licitações, Contratos e Compras deverá optar por realizar a estimativa de preços de forma concomitante a seleção da proposta economicamente mais vantajosa, consoante permissão prevista no § 4º do art. 7º da IN nº 65 de 2021.</li></ul> |
| <b>O valor anual da despesa de mesma natureza ultrapassa o montante de R\$ 59.906,02?</b>       | Não.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Responsável pela formalização da demanda e conteúdo deste documento</b>                      | <p>Esta subscritora, titular da Diretoria do Centro de Atendimento ao Cidadão, responsável pela elaboração deste Documento de Formalização de Demanda – DFD -, assume que ficará à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre este instrumento, bem como para acompanhar o processo de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias.</p> <p><i>Priscila Horta</i><br/>Diretora do CAC</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |